

## ATA ORDINÁRIA 23/2024

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Luciano do Nascimento Melo, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

**PLO 63/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.**”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

**PLO 68/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.**”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

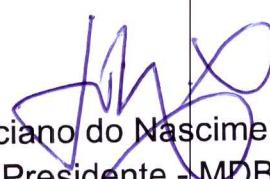
**PLO 69/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Autoriza a Concessão de Uso Gratuito de áreas públicas e dá outras providências**”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

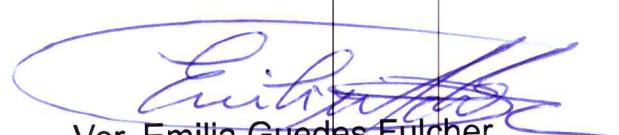
**PLO 70/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar de Dotação Orçamentária por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 580.547,88 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), no orçamento corrente.**”. Os membros desta comissão, solicitam que seja encaminhado, para esta Casa de Leis, qual foi o imóvel alienado, bem como qual será a reforma a ser realizada no Paço, conforme justificativa do Projeto de Lei.

**PLO 71/2024** - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Altera as emendas impositivas alocadas na Lei Municipal nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de canela para o exercício financeiro de 2024.**”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.



Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

  
Ver. Luciano do Nascimento Melo  
Presidente - MDB

  
Ver. Emilia Guedes Fulcher  
Membro - REPUBLICANOS

  
Ver. Merlin Jone Wulff  
Membro - PDT